



[Handwritten signature]

Freguesia de Bidoeira de Cima

ATA N° 4

**REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO**

- Assistente Técnico – REFª A) -


- Assistente Operacional – REFª B) -

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dez horas, nas Instalações da União de Freguesias de São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a onze de fevereiro de dois mil e dezoito, estando presentes a Presidente do Júri, **Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos** e os vogais **Artur Rogério de Jesus Santos** e **Catarina Alexandra Dias Martins**, com os seguintes objetivos:

Após ter sido realizada a audiência dos interessados, nos termos da Portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril, e verificando que não foi suscitada pelos candidatos aprovados qualquer questão quanto às deliberações tomadas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos do artigo 34º da portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril, em anexo à presente ata;
- Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, em conformidade com o disposto no n° 2 do artigo 36º da Portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril;
- Notificar os candidatos admitidos aos métodos de seleção do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, e, sendo o caso, os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme determina o n° 4 do artigo 36º, conjugado com o n° 3 do artigo 30º, da referida Portaria;
- Por fim, publicitar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, por afixação em local público, nas instalações desta Junta de Freguesia e por disponibilização na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, conforme determina o n° 6 do artigo 36º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri, 

1º Vogal efetivo, 

2º Vogal efetivo, Catarina A. Dias Martins



Freguesia de Bidoeira de Cima

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO
- Assistente Técnico – REFª A) -
- Assistente Operacional – REFª B) -

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados - Homologação

Nos termos do nº 6 do artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 13 de abril de 2018, referente ao procedimento concursal aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público a onze de fevereiro de dois mil e dezoito.

- Assistente Técnico – REFª A) -

NOME	Classificação Final
Sónia Mendes do Pinhal	15,32

- Assistente Operacional – REFª B) -

NOME	Classificação Final
Vitor Manuel Carpalhoso Malícia	12,40

Nos termos do nº 3 do artigo 39º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Bidoeira de Cima, 13 de abril de 2018

O Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima


(Jorge Manuel Vieira Crespo)



Freguesia de Bidoeira de Cima

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA
LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO
- Assistente Técnico – REFª A) -
- Assistente Operacional – REFª B) -**

Despacho de Homologação

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos, admitidos ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária dos vínculos precários existentes neste organismo, de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico e 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de Bidoeira de Cima, contida na ata nº 4, de 13 de abril, elaborada pelo respetivo júri, e as restantes deliberações, incluindo as atas relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Bidoeira de Cima, 13 de abril de 2018

O Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima



(Jorge Manuel Vieira Crespo)



Freguesia de Bidoeira de Cima

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA
LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO**

- Assistente Técnico – REFª A) -
- Assistente Operacional – REFª B) -

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados - Anexo I – Ata 4

Nos termos do nº 6 do artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 13 de abril de 2018, referente ao procedimento concursal aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público a onze de fevereiro de dois mil e dezoito.

- Assistente Técnico – REFª A) -

NOME	Classificação Final
Sónia Mendes do Pinhal	15,32

- Assistente Operacional – REFª B) -

NOME	Classificação Final
Vitor Manuel Carpalhoso Malícia	12,40

Nos termos do nº 3 do artigo 39º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Bidoeira deCima, 13 de abril de 2018

O Presidente do Júri,

(Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos)



Freguesia de Bidoeira de Cima

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO**

- Assistente Técnico – REFª A) -

- Assistente Operacional – REFª B) -

- Notificação de homologação

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária dos vínculos precários existentes, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, em 13 de abril de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

Bidoeira de Cima, 13 de abril de 2018

O Presidente do Júri

(Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos)